



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 06/2022 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

A CÂMARA DE VEREADORES DE IPÊ, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela sua Presidente, no uso de suas atribuições, em razão do Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 09 de março de 2022, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no **dia 30/04/2022 (sábado)**, no município de **Ipê/RS**.

1.2. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas para o cargo de Oficial Legislativo, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.

1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 45 minutos.**

1.2.3. Horário de início das provas: 09 horas.

1.3. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.4. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

1.5. O candidato deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: www.legalleconcursos.com.br, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

1.6. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

1.7. A utilização de máscara facial individual própria no local de prova seguirá o regramento previsto na legislação municipal no dia da prova.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo.

2.3. Após 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá sair da sala de aplicação, podendo levar consigo o Caderno de Provas.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

3. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

3.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 02 de maio de 2022, às 14 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, à Rua Alfredo Chaves, nº 1208, Sala 705, Centro, Caxias do Sul - RS.

Ipê/RS, 18 de março de 2022.

Fabiana de Fátima Cemin,
Presidente da Câmara de Vereadores de Ipê/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.